

CONCURSO “NATAL NA CIDADE”
(Presépios e Canções de Natal)
8.ª Edição

REGULAMENTO

O Natal assume-se, na sociedade cristã, como um período de celebração, marcado por diversas tradições que assinalam o nascimento do Menino Jesus e que se podem manifestar de forma artística.

A tradição de montar o presépio, representa para além de um testemunho de fé, uma tradição associada à nossa cultura e comum a outras culturas, um estímulo à imaginação através da técnica e da arte dos executantes e um encontro e partilha entre gerações.

As músicas de Natal, representam também uma tradição associada à celebração do Natal, quer seja nos dias que antecedem as celebrações, alegrando as ruas e o comércio, quer seja na noite de Natal em família ou entre amigos, nesta época de partilha, encontro, amor e calor entre as pessoas, quer seja após o dia de Natal no dia de Reis.

Assim, tendo por objetivo a dinamização da representação do presépio e das canções de Natal, a Câmara Municipal do Entroncamento em parceria com a Paróquia da Sagrada Família e a Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, decidiu promover a 8ª Edição do Concurso “Natal na Cidade” que se regerá pelo presente Regulamento:

I – ÂMBITO

O concurso destina-se a todas os **Comerciantes que possuam Estabelecimentos em Atividade no Concelho do Entroncamento**, estando a sua participação dependente de inscrição prévia.

II – INSCRIÇÃO

A inscrição no concurso deverá ser efetuada diretamente junto dos Serviços Culturais da Câmara Municipal.

Aos comerciantes será dada a possibilidade de poderem vir a concorrer com um ou mais presépios ou uma ou mais canções de Natal, devendo no ato da inscrição ser devidamente mencionado o número de presépios a concurso, a denominação e morada do (s) respetivo (s) Estabelecimento (s).

Os presépios a concurso serão identificados através de um “Dístico” alusivo ao concurso, contendo um identificador numérico que será afixado em cada um dos estabelecimentos, e que será entregue pelo técnico da Câmara Municipal do Entroncamento, responsável pela iniciativa.

Caso os comerciantes pretendam apresentar uma ou mais canções de Natal, na ficha de inscrição deverão assinalar essa opção também, indicando o nome do (s) cantor (es) e a música.

III – CALENDÁRIO

O concurso Natal na Cidade irá decorrer de 12 de novembro de 2018 a 05 de janeiro de 2019, de acordo com a seguinte calendarização:

- De 12 de novembro a 7 de dezembro de 2018 - período para a realização de inscrições;
- De 10 a 28 de dezembro de 2018 – período de exposição/avaliação dos presépios;
- Dia 5 de janeiro de 2019 – Cerimónia de apresentação e avaliação das canções de Natal, divulgação das classificações referentes aos presépios e entrega dos prémios aos vencedores de ambas as categorias, resultantes da deliberação do júri.

V – JÚRI

O júri responsável pela avaliação e classificação dos presépios e canções de Natal a concurso será constituído por cinco elementos:

- Um representante da Câmara Municipal do Entroncamento;
- Um representante da Paróquia da Sagrada Família do Entroncamento;
- Um representante da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima do Entroncamento;
- Um representante da Associação dos Comerciantes;
- Um músico.

VI – CLASSIFICAÇÃO DO JÚRI

Presépios:

A votação oficial, pelo júri dos presépios a concurso, ocorrerá sem aviso prévio dos concorrentes. A classificação a obter por cada concorrente será determinada pela pontuação global que, relativamente a cada um dos presépios a concurso, lhe venha a ser atribuída, tendo em atenção os seguintes parâmetros:

- Originalidade e criatividade;
- Harmonia estética do conjunto;
- Cores e materiais utilizados;

Canções:

A votação das canções, será determinada pela pontuação dada pelos elementos do Júri, tendo em atenção os seguintes parâmetros:

- Originalidade e criatividade;
- Harmonia vocal e estética;
- Não exceder o tempo máximo por atuação que é de 3 minutos;

Sendo que cada parâmetro em ambos os concursos será avaliado, por cada um dos elementos que compõe o respetivo júri, com uma pontuação de zero (0) a dez (10) pontos. No concurso das Canções em caso de empate, o elemento do Júri músico, votará para o desempate.

VII – PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados nos presépios e aos 3 primeiros classificados nas canções de Natal, no geral do concurso.

Todos os participantes irão receber o correspondente diploma de participação.

VIII – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CERIMÓNIA DE APRESENTAÇÃO DAS CANÇÕES E ENTREGA DE PRÉMIOS

Os resultados finais do concurso dos presépios serão divulgados na cerimónia do dia 5 de janeiro de 2019, pelas 21h00, no Centro Cultural.

Nesta cerimónia serão também apresentadas as canções de Natal a concurso, apurados os vencedores e atribuídos os prémios aos vencedores.

IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O concurso será cancelado caso não se verifique o limite mínimo de 10 inscrições na categoria presépios e 5 inscrições na categoria canções, até ao dia 7 de dezembro de 2018.
- b) Das decisões tomadas quanto à atribuição de prémios ou menções honrosas não cabe recurso ou reclamação.